



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 200, de 12 de abril de 2024.

Concede o gozo de 03 (três) dias de licença prêmio à servidora Patricia Vidal, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 24 de abril de 2024, à servidora **PATRICIA VIDAL**, prontuário nº. 013846, o gozo de 03 (três) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/03/2014 a 06/03/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 12 de abril de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal